

de Opinião no Projeto de lei nº 123/82, contendo Poder Executivo nº 110/82. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício marcou uma Reunião Extraordinária para dentro de dez minutos, e encerrou a presente S. para contas, mandou que se fizesse esta S. que, depois de lida, submetida à reunião plenária, aprovada, seria assinada para que produza os seus efeitos legais.

J. A. L. Senna
alvaro Rosa -
Paulo André C.
S. da Sua Reunião Extraordinária
do Primeiro Período Ordinário, do ano
de mil e novecentos e cinqüenta e dois
(1982)

O dia dezenove horas - quarenta minutos da quinta
de junho, do ano de mil e novecentos e cinqüenta e dois (1982), sob a presidência do edil
Walter de Bessa Ferreira - 1º Secretário e, com a ocupação da primeira secretaria pelo
Vereador Renato Senna de Souza, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal
de Palhoça. Além desses, respondendo à chamada nominal, os seguintes edis: Gláucio
Francisco Capela da Rosa, Geraldo Benezen, Eltonides da Silva Santos, Henrique de Araújo
Ramos, Paulo Gil André Sinos e Wilman Monteiro. Sendo número regimental, o Se-
nhor Presidente, em exercício, em nome de Deus, declarou aberto o presente reunião. Não
havendo S. confeccionada para ser lida, nem Expediente, bem como orações, moções,
de imediato, o Senhor Presidente, de imediato, trouxe para discussão à ORDEM DO DIA. Na
ta itapa, foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Redação final no Projeto de
lei nº 123/82, contendo Poder Executivo nº 110/82. Nada mais havendo a tratar,
o Senhor Presidente em exercício marcou nova reunião ordinária, para quinta-feira,
dia dezenove, às dezenove horas, e encerrou a presente S. para contas, mandou que
se fizesse esta S. que, depois de lida, submetida à reunião plenária, aprovada,
seria assinada para que produza os seus efeitos.

J. A. L. Senna
alvaro Rosa -
Paulo André C.